



Conheça a

# Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor

Universidade Federal de Uberlândia



**PROGEP**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFU





Conheça a

# **Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor**

Universidade Federal de Uberlândia

Av. Mato Grosso, 3370  
Bloco 4E do Campus Umuarama  
CEP: 38405-314 - Uberlândia - MG  
(34) 3225-8080  
[www.progep.ufu.br/dirqs](http://www.progep.ufu.br/dirqs)



**POSTO AVANÇADO SANTA MÔNICA**  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
Bloco 1J do Campus Santa Mônica  
CEP: 38408-100 - Uberlândia - MG  
(34) 3239-4168 e 3239-4361

**POSTO AVANÇADO GLÓRIA**  
BR 050, Km 78  
Sala 108 Bloco 1B - Campus Gloria  
CEP: 38410-337 - Uberlândia - MG  
(34) 3239-4411





Universidade Federal de Uberlândia -UFU  
Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep  
Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor - Dirqs  
Av. Mato Grosso, nº 3370 Bairro Umuarama  
CEP: 38405-314 | Uberlândia-MG  
Telefone: (34) 3225-8080 | [www.progep.ufu.br/dirqs](http://www.progep.ufu.br/dirqs)

VALDER STEFFEN JUNIOR  
Reitor da UFU

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA  
Vice-reitor da UFU

MARCIO MAGNO COSTA  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas da UFU

EMINÉA VINHAIS LIMA  
Diretora da Dirqs

Esta cartilha foi produzida pela equipe da Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (Dirqs). Elaboração de Conteúdo e revisão: Eminéa Vinhais Lima, Luane Resende França, Adeildo Nunes Caetano, Andrea de Freitas Andrade Sene, Vanessa Aparecida de Oliveira, Eduardo Lacerda Ferreira. Projeto gráfico e diagramação: Cristiano Vieira Sobrinho.

Uberlândia, 2024

A Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (Dirqs) é responsável por formular diretrizes, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar os assuntos referentes à promoção à saúde do servidor, assistência biopsicossocial, vigilância e perícia em saúde do servidor. A Dirqs é composta por três divisões:

**Divisão do SIASS e  
Perícia em Saúde  
do Servidor**

**DISPE**

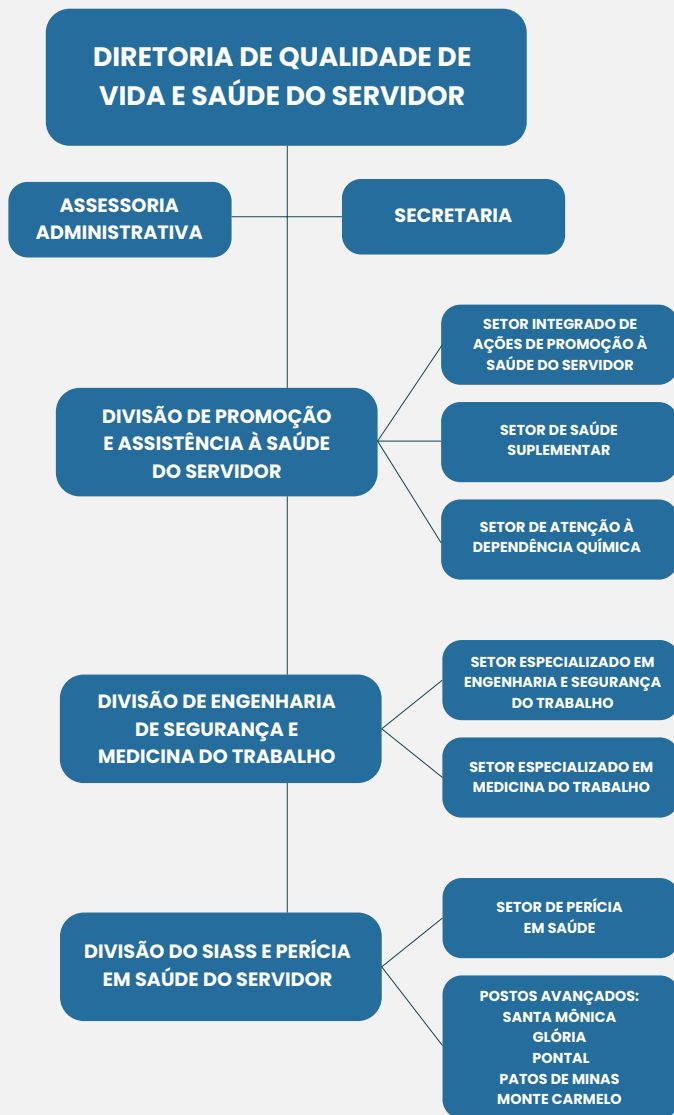
**DPASS**

**Divisão de Promoção  
e Assistência à Saúde  
do Servidor**

**Divisão de Engenharia  
de Segurança e  
Medicina do Trabalho**

**DESMT**

# Conheça o Organograma da Dirqs



# DISPE

## Divisão do SIASS e Perícia em Saúde do Servidor

### Informações e agendamentos:

sepsa@dirqs.ufu.br ou (34) 3225-8075

Atendimento das 7h às 17h

O trabalho da Divisão do Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) e Perícia em Saúde é pautado numa perspectiva contemporânea, que amplia a definição de saúde: qualidade de vida envolvendo as aptidões individuais do ponto de vista social, emocional, mental, e físico, as quais são consequências das adaptações ao ambiente em que vivem os indivíduos.

A DISPE realiza avaliações técnicas relacionadas à saúde e à capacidade laboral para subsidiar decisões, gerando informações epidemiológicas sobre os afastamentos por razões de doenças e agravos, fundamentando o planejamento de programas e ações de promoção de saúde e segurança no trabalho. A DISPE coordena também a Unidade SIASS UFU executando ações para prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde e de perícia oficial dos servidores públicos federais mediante acordo de cooperação com outros órgãos.

# SEPSA

## Setor de Perícia em Saúde

### Informações e agendamentos:

sepsa@dirqs.ufu.br ou (34) 3225-8075

Atendimento das 7h às 17h

### Principais atividades

- Registrar atestados de curta duração (até 14 dias) para tratamento da própria saúde ou para acompanhar familiar doente.
- Realizar perícias singulares, por um perito, (de 15 a 120 dias de afastamento em 12 meses).
- Realizar junta médica oficial, com três peritos, para avaliação de atestados acima de 120 dias em 12 meses e outras atividades definidas por lei.

### Informações importantes

- Atestados de horas NÃO são tratados no Sepsa. Apresente diretamente para sua chefia.
- Atestados de um dia ou mais devem ser registrados no SouGov em até cinco dias úteis.
- Atestados de acompanhamento de familiar precisam constar: nome do servidor, do familiar com o CID da doença do familiar e devem ser cadastrados no SouGov. Até 60 dias de atestado, o afastamento é remunerado, e ainda tem direito a mais 90 dias sem remuneração.
- Comunicado Acidente de Trabalho (CAT) deve ser registrado em até 10 dias seguindo as orientações do Manual do Servidor no site da UFU: [www.bit.ly/manualcatufu](http://www.bit.ly/manualcatufu)

# DPASS

## Divisão de Promoção e Assistência à Saúde do Servidor

### Informações e agendamentos:

diretoria@dirqs.ufu.br ou (34) 3225-8073

Atendimento das 7h às 16h

Os trabalhos desenvolvidos na Dpass são pautados na concepção de ser humano como uma totalidade integradora, uma unidade indivíduo-meio, onde o ser está em constante relação consigo. Devemos considerar o equilíbrio e a harmonização dessas dimensões. Desenvolvemos ações de prevenção, promoção e assistência à saúde, priorizando as atividades interdisciplinares

**A seguir, conheça os setores e serviços da Dpass >>**



# SADEQ

## Setor de Ações em Dependência Química (Oficina da Vida)

### Informações sobre atendimento:

seadq@dirqs.ufu.br

Telefone: (34) 3225-8086 ou WhatsApp: (34) 99826-2283

Atendimento das 7h às 17h



Oficina da  
**vida**

Setor de Atenção à Dependência Química

O Sadeq (Oficina da Vida) é o setor que desenvolve as ações do Programa de atenção à pessoa com problemas relacionados ao uso, abuso e dependência de álcool e outras drogas lícitas e ilícitas.

### Principais atividades

- Atendimento ambulatorial e setorial aos servidores e servidoras e seus dependentes, estudantes da UFU, trabalhadores fundacionais e empregados Ebserh.
- Ambulatório Geral, Ambulatório Familiar, Ambulatório de Redução de Danos e Consumo, Ambulatório de Tabagismo, Intervenções Setoriais, Ações de Prevenção e Promoção à Saúde, Formação de Agentes Multiplicadores e outras capacitações.
- Cursos/Capacitações diversas na área.

# SIAPSS

## Setor Integrado de Ações de Promoção à Saúde do Servidor

### Informações sobre atendimento:

siaps@dirqs.ufu.br

Telefone: (34) 3225-8071 ou 3225-8076

Atendimento das 7h às 17h

### Principais atividades

- Acolhimento Psicossocial: atendimento em momento de crise, não sendo necessário agendamento prévio. É um tipo de intervenção que acolhe a pessoa no exato momento de sua necessidade, ajudando a lidar melhor com seus recursos e limites pessoais. Além das orientações são efetuados os encaminhamentos necessários;
- Atendimento em Serviço Social;
- Atendimento em Psicologia;
- Atendimento em Educação Financeira;
- Atendimento de Educador Físico;
- Práticas Integrativas Complementares em Saúde;
- Cursos e capacitações diversas;
- Atendimento em consultas psiquiátricas para servidores.
- atendimentos em grupos temáticos e programas psicoeducativos.



# **ASSER (Antigo Nass)**

## **Ambulatório de Saúde do Servidor**

### **Informações sobre atendimento:**

asser@dirqs.ufu.br

Telefone: (34) 3225-8059

Atendimento por telefone e WhatsApp

O Asser (antigo Nass) oferece assistência ambulatorial à saúde dos servidores, servidoras e seus dependentes, trabalhadores fundacionais e empregados Ebserh.

O atendimento deve ser agendado por telefone ou WhatsApp.



### **Endereço:**

Av. Ceará, 1100 bloco 1 GAL  
Bairro Umuarama

### **Especialidades**

- Atendimento médico: clínico geral, cardiologia, endocrinologia, geriatra, ginecologia, neurologia, ortopedia, psiquiatria e urologia.
- Atendimento de enfermagem.
- Atendimento de fisioterapia.

# Ambulatório Afeto

## Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

### Informações e agendamentos:

Veja abaixo de acordo com cada prática



No Ambulatório Afeto são oferecidas diversas Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Pics) para os servidores e servidoras da UFU. O atendimento deve ser agendado por telefone ou WhatsApp.

### Principais Pics oferecidas:

- Acupuntura
- Auriculoterapia
- Reiki

Informações e agendamentos por telefone ou WhatsApp: (34) 3225-8071

- Homeopatia
- Homeopatia para adolescentes e jovens (12 a 25 anos)

Informações e agendamentos por telefone ou WhatsApp: (34) 3225-8059

# SESAS

## Setor de Saúde Suplementar

### Informações e agendamentos:

saudesuplementar@dirqs.ufu.br

Telefone e WhatsApp (34) 3225-8074

Segunda a sexta-feira das 7h às 17h

O Setor de Saúde Suplementar tem como objetivo auxiliar os servidores e servidoras da UFU no processo de recebimento do benefício assistência à saúde, por meio dos processos de ressarcimento de planos de pessoa física, dos planos contratados via Qualicorp/Aliança Administradora ou via plano licitado Unimed UFU.

### Adesão ao plano licitado Unimed UFU:

- Comparecer ao Sesas com os seguintes documentos: (cópia do CPF e RG, comprovante de endereço e termo de posse ou holerite).
- Para incluir dependentes legais (cópia do RG e CPF, inclusive de recém-nascidos).
- Para incluir agregados (cópia RG, CPF, declaração do imposto de renda) – Não há recebimento de subsídio para agregados.

## Informações importantes:

- É possível aderir a um plano de saúde diferente do oferecido pela instituição (licitado Unimed UFU). Para isso é preciso entrar em contato diretamente com a operadora escolhida.
- Todos os servidores e servidoras e seus dependentes legais recebem o subsídio (auxílio financeiro) para auxiliar no pagamento da mensalidade dos planos de saúde (planos de pessoa física, dos planos contratados via Qualicorp/Aliança Administradora ou via plano licitado Unimed/UFU). (Portaria Normativa n.º 1 de 09/03/19).
- Caso opte por outro plano de saúde diferente do oferecido pela instituição (planos de pessoa física), poderá solicitar o ressarcimento do subsídio (conforme Portaria Normativa n.º 1 de 09/03/19), desde que seja o titular do plano de saúde (se for dependente ou se for plano pessoa jurídica não terá direito ao ressarcimento do subsídio).

## Atenção:

Para garantir isenção de carência, novos servidores devem se atentar ao prazo máximo de até 15 dias após a posse para efetuar a adesão ao plano de saúde.

# DESMT

## Divisão de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho

### Informações e agendamentos:

disao@dirqs.ufu.br ou (34) 3225-8084

Atendimento das 7h às 17h

A Desmt desenvolve atividades relacionadas à saúde ocupacional e segurança do trabalho. As políticas são alinhadas aos objetivos da instituição e dirigidos à prevenção de doenças e lesões, ao prolongamento da vida produtiva dos trabalhadores e trabalhadoras e à promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

# SESMT

## Setor Especializado em Medicina do Trabalho

### Informações e agendamentos:

disao@dirqs.ufu.br

Telefone e WhatsApp (34) 3225-8069

Segunda a sexta-feira das 7h às 17h

### Principais atividades

- Desenvolver ações necessárias à realização dos exames de saúde ocupacional (periódicos, admissionais, demissionais e acompanhamento de acidentes biológicos) dos servidores e servidoras, conforme legislação vigente.
- Participar dos programas multiprofissionais de promoção à saúde, ofertados aos servidores e servidoras, em consonância com os princípios ditados pelo Sistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (Siass).
- Executar ações de vigilância em saúde, visando detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes para a saúde no trabalho e planejar, implantar e avaliar ações que reduzem os riscos ou agravos à saúde. Portaria Normativa nº 03 de 07/05/2010.
- Levantamento de risco das atividades e ambientes (PCMSO e PPRA)
- Assessoria em Medicina Ocupacional em contratos, resoluções, portarias e projetos.



# SESET

## Setor Especializado em Engenharia e Segurança do Trabalho

### Informações e agendamentos:

secretaria@sese.ufu.br

Telefone e WhatsApp (34) 3225-8081

Segunda a sexta-feira das 7h às 17h

### Principais atividades

- Emitir laudos e relatórios dos ambientes e processos de trabalho referentes ao SIASS.
- Avaliar e propor medidas de prevenção e correção de condições inseguras nos ambientes e processos de trabalho.
- Investigar e analisar os acidentes de trabalho inclusive os de trajeto.
- Realizar a manutenção periódica dos extintores de incêndio, bem como fixar novas unidades conforme projetos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Especificar Equipamentos de Proteção Individual e/ou Coletiva para os servidores e servidoras.
- Ministras treinamentos de segurança do trabalho aos servidores e servidoras.
- Compôr a equipe de Vigilância à Saúde do Servidor.
- Avaliar, mediante solicitação do próprio servidor, a condição de trabalho para fins de segurança ocupacional.
- Classificar, conforme a legislação vigente, o servidor no que tange a insalubridade/periculosidade.
- Elaborar pareceres especializados na área de Engenharia e Segurança do Trabalho.
- Assessoria em Segurança do Trabalho em contratos, resoluções, portarias e projetos.



**PROGEP**  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFU

